



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**CÂMARA DE ENSINO**  
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## **Resolução nº 006/2013-CENS/CEPE/UFRR**

Referenda a Resolução nº 004/2013-CENS/CEPE/UFRR, que Prorrogou o prazo concedido pela Decisão nº 023/2012-CENS.

**A DIRETORA DE ASSUNTOS PEDAGÓGICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS em reunião extraordinária realizada no dia 15 de maio de 2013 e considerando o que consta no processo nº 23129.002242/2012-39,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Referendar a Resolução nº 004/2013-CENS/CEPE/UFRR, que prorrogou por 30 (trinta) dias o prazo concedido pela Decisão nº 023/2012-CENS/CEPE/UFRR, datada de 22 de novembro de 2012, em prol da conclusão dos trabalhos inerentes à alteração do projeto Político Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, nas modalidades: integrado ao ensino médio, subsequente e integrado ao ensino médio para jovens e adultos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO/UFRR, Boa Vista-RR, 15 de maio de 2013.

*Profa. Msc. Elenize Cristina Oliveira da Silva*

Diretora de Assuntos Pedagógicos no  
exercício da CENS/CEPE/UFRR